Curso preparatório - Concurso para

#### Procurador Municipal/SSA- 2015

Resolução de Questões de Direito Processual Civil



# **Professor Rodrigo Salazar**

professor.rodrigosalazar@gmail.com



@profrsalazar



www.facebook.com/professorsalazar



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO— CESPE — 2009 ALAGOAS QUESTÃO 51 — ACERCA DOS RECURSOS PREVISTOS NO CPC, JULGUE O PRÓXIMO ITEM.

A lei enumera taxativamente os recursos admissíveis no processo civil e prevê um tipo de recurso para cada tipo de decisão, sendo uma característica comum a estes a capacidade de ensejarem reforma, invalidação, esclarecimento ou integração da decisão judicial impugnada. Contudo, esmo que se constate ser possível que um simples pedido de reconsideração enseje a reforma de uma decisão também passível de agravo, essa possibilidade não representa a quebra dos princípios da taxatividade e da singularidade dos recursos.



• Definição do conceito "Recurso":



Finalidade dos recursos:



Princípio da taxatividade:

Princípio da singularidade/unicidade

Fungibilidade recursal



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO— CESPE — 2009 ALAGOAS QUESTÃO 51 — ACERCA DOS RECURSOS PREVISTOS NO CPC, JULGUE O PRÓXIMO ITEM.

A lei enumera taxativamente os recursos admissíveis no processo civil e prevê um tipo de recurso para cada tipo de decisão, sendo uma característica comum a estes a capacidade de ensejarem reforma, invalidação, esclarecimento ou integração da decisão judicial impugnada. Contudo, mesmo que se constate ser possível que um simples pedido de reconsideração enseje a reforma de uma decisão também passível de agravo, essa possíbilidade não representa a quebra dos princípios da taxatividade e da singularidade dos recursos.



Em ação ordinária, foi proferida sentença que condenou Pedro a pagar a Maria R\$ 5.000,00 a título de danos materiais e R\$ 2.000,00 a título de danos morais. Pedro, inconformado, interpôs apelação. O tribunal, por maioria de votos, deu parcial provimento à apelação, mantendo apenas a condenação ao ressarcimento dos danos materiais.

- A) interpor agravo interno.
- B) Interpor Embargos Infringentes.
- C) Interpor nova apelação.
- D) Pedir ao colegiado que reconsidere a decisão, antes de interpor qualquer recurso.





- Cabimento:
  - Sentença:
    - Apelação



- Cabimento:
  - Sentença:
    - Apelação
    - Recurso Inominado:



- Sentença:
  - Apelação
  - Recurso Inominado:
  - R.O.C: art. 539, II c/c art. 105, II, c, Cf/88



- Sentença:
  - Apelação
  - Recurso Inominado:
  - R.O.C: art. 539, II c/c art. 105, II, c, Cf/88
  - Embargos Infringentes de alçada: art. 34, Lei 6830/1980 Execução Fiscal



- Sentença:
  - Apelação
  - Recurso Inominado:
  - R.O.C: art. 539, II c/c art. 105, II, c, Cf/88
  - Embargos Infringentes de alçada: art. 34, Lei 6830/1980 Execução Fiscal
  - Rex: Sumula 640, STF: É cabível recurso extraordinário contra decisão proferida por juiz de primeiro grau nas causas de alçada, ou por turma recursal de juizado especial cível e criminal.
  - Embargos de declaração



- Decisão Interlocutória:
  - Agravo de Instrumento e retido: art. 522, CPC: Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de 10 (dez) dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, quando será admitida a sua interposição por instrumento.



- Decisão Interlocutória:
  - Agravo de Instrumento e retido:
  - ATENÇÃO: Art. 4º e 5º Lei dos Juizados Especiais Federais.
    - Art. 40 O Juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação.
    - Art. 5o Exceto nos casos do art. 4o, somente será admitido recurso de sentença definitiva.



- Decisão Interlocutória:
  - Agravo de Instrumento e retido:
  - ATENÇÃO: Art. 3º e 4º Lei dos Juizados Estaduais da Fazenda Pública.
    - Art. 30 O juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir quaisquer providências cautelares e antecipatórias no curso do processo, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação.
    - Art. 40 Exceto nos casos do art. 3o, somente será admitido recurso contra a sentença.



#### Cabimento:

Acórdão:

**Embargos Infringentes:** 



#### Cabimento:

Acórdão:

**Embargos Infringentes:** 

Recurso Especial:



#### Cabimento:

Acórdão:

**Embargos Infringentes:** 

Recurso Especial:

Recurso Extraordinário:



#### Cabimento:

Acórdão:

**Embargos Infringentes:** 

Recurso Especial:

Recurso Extraordinário:

R.O.C.



#### Cabimento:

Acórdão:

**Embargos Infringentes:** 

Recurso Especial:

Recurso Extraordinário:

R.O.C.

Embargos de divergência.



#### Cabimento:

Acórdão:

**Embargos Infringentes:** 

Recurso Especial:

Recurso Extraordinário:

R.O.C.

Embargos de divergência.



#### • Cabimento:

Decisões Monocráticas:

Relator: Agravo interno



#### Cabimento:

Decisões Monocráticas:

Relator: Agravo interno

Presidente/Vice-presidente: Agravo de instrumento do art. 544, CPC



- Cabimento: Fungibilidade Recursal
  - Requisitos:



Em ação ordinária, foi proferida sentença que condenou Pedro a pagar a Maria R\$ 5.000,00 a título de danos materiais e R\$ 2.000,00 a título de danos morais. Pedro, inconformado, interpôs apelação. O tribunal, por maioria de votos, deu parcial provimento à apelação, mantendo apenas a condenação ao ressarcimento dos danos materiais.

- *A) interpor agravo interno.*
- B) Interpor Embargos Infringentes.
- C) Interpor nova apelação.
- D) Pedir ao colegiado que reconsidere a decisão, antes de interpor qualquer recurso.



Em ação ordinária, foi proferida sentença que condenou Pedro a pagar a Maria R\$ 5.000,00 a título de danos materiais e R\$ 2.000,00 a título de danos morais. Pedro, inconformado, interpôs apelação. O tribunal, por maioria de votos, deu parcial provimento à apelação, mantendo apenas a condenação ao ressarcimento dos danos materiais.

- A) interpor agravo interno.
- B) Interpor Embargos Infringentes.
- C) Interpor nova apelação.
- D) Pedir ao colegiado que reconsidere a decisão, antes de interpor qualquer recurso.



Em ação ordinária, foi proferida sentença que condenou Pedro a pagar a Maria R\$ 5.000,00 a título de danos materiais e R\$ 2.000,00 a título de danos morais. Pedro, inconformado, interpôs apelação. O tribunal, por maioria de votos, deu parcial provimento à apelação, mantendo apenas a condenação ao ressarcimento dos danos materiais.

- A) interpor agravo interno.
- B) Interpor Embargos Infringentes.
- C) Interpor nova apelação.
- D) Pedir ao colegiado que reconsidere a decisão, antes de interpor qualquer recurso.



Em ação ordinária, foi proferida sentença que condenou Pedro a pagar a Maria R\$ 5.000,00 a título de danos materiais e R\$ 2.000,00 a título de danos morais. Pedro, inconformado, interpôs apelação. O tribunal, por maioria de votos, deu parcial provimento à apelação, mantendo apenas a condenação ao ressarcimento dos danos materiais.

- A) interpor agravo interno.
- B) Interpor Embargos Infringentes.
- C) Interpor nova apelação.
- D) Pedir ao colegiado que reconsidere a decisão, antes de interpor qualquer recurso.



#### CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO – CESPE – 2008 PB QUESTÃO 71

A respeito do recurso no processo civil, assinale a opção correta.

- A) O prazo recursal para o revel que não tenha advogado constituído começa a correr a partir de sua intimação, isto é, da publicação da sentença no órgão oficial, sendo assegurado àquele, intimado por edital, o prazo em dobro para recorrer.
- B) Segundo o princípio da unitariedade, não é possível a interposição de mais de um recurso contra a mesma decisão; por isso, não será admitida a interposição simultânea de agravo e de pedido de suspensão da segurança contra decisões liminares em mandando se segurança.
- C) Com a interposição dos embargos de declaração, todos os demais prazos recursais são suspensos, e essa suspensão valerá para o embargante, para a parte contrária e para terceiros prejudicados.
- D) Cabe agravo contra decisão que defira pedido de relevação de pena de deserção e fixe novo prazo para o recorrrente efetuar o preparo, acolhendo-se a justificativa do justo impedimento
- E) A retenção de recurso especial interposto contra acórdão proferido no agravo de instrumento, deduzido em face de decisão interlocutória de primeiro grau, impõe ao recorrente reiterá-lo no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contrarrazões.



- Tempestividade recursal:
  - Inicio do prazo: art. 506, CPC Realização da audiência, Intimação ou publicação do açordão.
  - Prazos especiais:
    - Fazenda Pública e MP: art. 188, CPC
      - Não se aplica nos Juizados Especiais Federais art. 9º, Lei
         10.259/2001
      - Não se aplica nos Juizados da Fazenda Pública art. 7º, Lei
         12.153/2009



- Tempestividade recursal:
  - Prazos especiais:
    - Defensoria Pública: Lei complementar n. 80
    - Litisconsórcio: Art. 191, CPC
      - Momento da formação do litisconsórcio
      - Exclusão de um dos litisconsorte.
  - Recurso Prematuro/Extemporâneo:
    - Sumula 418, STJ.
    - Entendimento atual do STF



#### CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO – CESPE – 2008 PB QUESTÃO 71

A respeito do recurso no processo civil, assinale a opção correta.

- A) O prazo recursal para o revel que não tenha advogado constituído começa a correr a partir de sua intimação, isto é, da publicação da sentença no órgão oficial, sendo assegurado àquele, intimado por edital, o prazo em dobro para recorrer.
- B) Segundo o princípio da unitariedade, não é possível a interposição de mais de um recurso contra a mesma decisão; por isso, não será admitida a interposição simultânea de agravo e de pedido de suspensão da segurança contra decisões liminares em mandando se segurança.
- C) Com a interposição dos embargos de declaração, todos os demais prazos recursais são suspensos, e essa suspensão valerá para o embargante, para a parte contrária e para terceiros prejudicados.
- D) Cabe agravo contra decisão que defira pedido de relevação de pena de deserção e fixe novo prazo para o recorrrente efetuar o preparo, acolhendo-se a justificativa do justo impedimento
- E) A retenção de recurso especial interposto contra acórdão proferido no agravo de instrumento, deduzido em face de decisão interlocutória de primeiro grau, impõe ao recorrente reiterá-lo no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contrarrazões.



- Suspensão de Segurança:
  - Sucedâneo Recursal. Art. 4º, §6º, Lei 8437/92 A interposição do agravo de instrumento contra liminar concedida nas ações movidas contra o Poder Público e seus agentes não prejudica nem condiciona o julgamento do pedido de suspensão a que se refere este artigo.



#### CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO – CESPE – 2008 PB QUESTÃO 71

A respeito do recurso no processo civil, assinale a opção correta.

- A) O prazo recursal para o revel que não tenha advogado constituído começa a correr a partir de sua intimação, isto é, da publicação da sentença no órgão oficial, sendo assegurado àquele, intimado por edital, o prazo em dobro para recorrer.
- B) Segundo o princípio da unitariedade, não é possível a interposição de mais de um recurso contra a mesma decisão; por isso, não será admitida a interposição simultânea de agravo e de pedido de suspensão da segurança contra decisões liminares em mandando se segurança.
- C) Com a interposição dos embargos de declaração, todos os demais prazos recursais são suspensos, e essa suspensão valerá para o embargante, para a parte contrária e para terceiros prejudicados.
- D) Cabe agravo contra decisão que defira pedido de relevação de pena de deserção e fixe novo prazo para o recorrrente efetuar o preparo, acolhendo-se a justificativa do justo impedimento
- E) A retenção de recurso especial interposto contra acórdão proferido no agravo de instrumento, deduzido em face de decisão interlocutória de primeiro grau, impõe ao recorrente reiterá-lo no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contrarrazões.



- Embargos:
  - Interrupção dos prazos: art. 538, CPC
  - Juizados especiais cíveis: art. 50 e 83, CPC



#### CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO – CESPE – 2008 PB QUESTÃO 71

A respeito do recurso no processo civil, assinale a opção correta.

- A) O prazo recursal para o revel que não tenha advogado constituído começa a correr a partir de sua intimação, isto é, da publicação da sentença no órgão oficial, sendo assegurado àquele, intimado por edital, o prazo em dobro para recorrer.
- B) Segundo o princípio da unitariedade, não é possível a interposição de mais de um recurso contra a mesma decisão; por isso, não será admitida a interposição simultânea de agravo e de pedido de suspensão da segurança contra decisões liminares em mandando se segurança.
- C) Com a interposição dos embargos de declaração, todos os demais prazos recursais são suspensos, e essa suspensão valerá para o embargante, para a parte contrária e para terceiros prejudicados.
- D) Cabe agravo contra decisão que defira pedido de relevação de pena de deserção e fixe novo prazo para o recorrrente efetuar o preparo, acolhendo-se a justificativa do justo impedimento
- E) A retenção de recurso especial interposto contra acórdão proferido no agravo de instrumento, deduzido em face de decisão interlocutória de primeiro grau, impõe ao recorrente reiterá-lo no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contrarrazões.



• Art. 519, CPC.

Art. 519. Provando o apelante justo impedimento, o juiz relevará a pena de deserção, fixando-lhe prazo para efetuar o preparo. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

Parágrafo único. A decisão referida neste artigo será irrecorrível, cabendo ao tribunal apreciar-lhe a legitimidade.



#### CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO – CESPE – 2008 PB QUESTÃO 71

A respeito do recurso no processo civil, assinale a opção correta.

- A) O prazo recursal para o revel que não tenha advogado constituído começa a correr a partir de sua intimação, isto é, da publicação da sentença no órgão oficial, sendo assegurado àquele, intimado por edital, o prazo em dobro para recorrer.
- B) Segundo o princípio da unitariedade, não é possível a interposição de mais de um recurso contra a mesma decisão; por isso, não será admitida a interposição simultânea de agravo e de pedido de suspensão da segurança contra decisões liminares em mandando se segurança.
- C) Com a interposição dos embargos de declaração, todos os demais prazos recursais são suspensos, e essa suspensão valerá para o embargante, para a parte contrária e para terceiros prejudicados.
- D) Cabe agravo contra decisão que defira pedido de relevação de pena de deserção e fixe novo prazo para o recorrrente efetuar o preparo, acolhendo-se a justificativa do justo impedimento
- E) A retenção de recurso especial interposto contra acórdão proferido no agravo de instrumento, deduzido em face de decisão interlocutória de primeiro grau, impõe ao recorrente reiterá-lo no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contrarrazões.



Art. 542. Recebida a petição pela secretaria do tribunal, será intimado o recorrido, abrindo-se-lhe vista, para apresentar contra-razões.

...

§ 30 O recurso extraordinário, ou o recurso especial, quando interpostos contra decisão interlocutória em processo de conhecimento, cautelar, ou embargos à execução ficará retido nos autos e somente será processado se o reiterar a parte, no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contra-razões



### CONCURSO PARA PROCURADOR MUNICIPAL — CESPE — 2010 BOA VISTA/RR Em cada um dos itens seguintes, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

### **QUESTÃO 50**

A Procuradoria Geral do Município de Boa Vista interpôs recurso de agravo de instrumento contra decisão do juízo da mesma comarca (Boa Vista – RR), pelo fato de esse juízo ter concedido liminar de antecipação de tutela em ação de obrigação de fazer movida contra a municipalidade. Em seu recurso, a Procuradoria requereu efeito suspensivo ao ato atacado. O relator do agravo indeferiu o pedido de efeito suspensivo. Nessa situação, para obter o efeito suspensivo desejado, a Procuradoria poderá interpor o competente agravo interno, também denominado agravo regimental, cujo prazo para interposição é de cinco dias.



Efeitos dos Recursos:



Efeitos dos Recursos:



Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator:

A decisão liminar, proferida nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo, somente é passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar.

### CONCURSO PARA PROCURADOR MUNICIPAL — CESPE — 2010 BOA VISTA/RR Em cada um dos itens seguintes, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

**QUESTÃO 50** 

A Procuradoria Geral do Município de Boa Vista interpôs recurso de agravo de instrumento contra decisão do juízo da mesma comarca (Boa Vista – RR), pelo fato de esse juízo ter concedido liminar de antecipação de tutela em ação de obrigação de fazer movida contra a municipalidade. Em seu recurso, a Procuradoria requereu efeito suspensivo ao ato atacado. O relator do agravo indeferiu o pedido de efeito suspensivo. Nessa situação, para obter o efeito suspensivo desejado, a Procuradoria poderá interpor o competente agravo interno, também denominado agravo regimental, cujo prazo para interposição é de cinco dias. ERRADA



Empresa condenada a ressarcir os cofres públicos por dano na execução de contrato assinado com município interpôs recurso extraordinário contra a decisão do tribunal de justiça que confirmou a decisão de primeiro grau. Pendente o juízo de admissibilidade e diante da prova cabal da dilapidação do patrimônio que garantiria a dívida, a procuradoria municipal resolveu requerer medida cautelar, objetivando a vedação da prática de determinados atos de disposição patrimonial pela empresa.

Considerando a situação hipotética relatada, assinale a opção correta quanto à competência para apreciar o pedido cautelar.

- A) Enquanto estiver pendente o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário, caberá ao presidente do tribunal de origem a competência para decidir a medida cautelar.
- B) Interposto o recurso extraordinário, a competência para decidir qualquer medida referente ao processo será do ministro relator desse recurso no STF.
- C) A competência para apreciar a medida cautelar em processo sob exame do STF caberá sempre ao presidente do tribunal de origem, uma vez que aquela corte tem competência exclusiva para julgar a matéria constitucional.
- D) As medidas cautelares incidentes serão requeridas ao juiz da causa, independentemente da interposição de recurso, cabendo apenas a comunicação do ajuizamento da cautelar ao tribunal competente.



Art. 800. As medidas cautelares serão requeridas ao juiz da causa; e, quando preparatórias, ao juiz competente para conhecer da ação principal.

Parágrafo único. Interposto o recurso, a medida cautelar será requerida diretamente ao tribunal.



 Súmula 635 do STF: Cabe ao Presidente do Tribunal de origem decidir o pedido de medida cautelar em recurso extraordinário ainda pendente do seu juízo de admissibilidade.



Empresa condenada a ressarcir os cofres públicos por dano na execução de contrato assinado com município interpôs recurso extraordinário contra a decisão do tribunal de justiça que confirmou a decisão de primeiro grau. Pendente o juízo de admissibilidade e diante da prova cabal da dilapidação do patrimônio que garantiria a dívida, a procuradoria municipal resolveu requerer medida cautelar, objetivando a vedação da prática de determinados atos de disposição patrimonial pela empresa.

Considerando a situação hipotética relatada, assinale a opção correta quanto à competência para apreciar o pedido cautelar.

- A) Enquanto estiver pendente o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário, caberá ao presidente do tribunal de origem a competência para decidir a medida cautelar.
- B) Interposto o recurso extraordinário, a competência para decidir qualquer medida referente ao processo será do ministro relator desse recurso no STF.
- C) A competência para apreciar a medida cautelar em processo sob exame do STF caberá sempre ao presidente do tribunal de origem, uma vez que aquela corte tem competência exclusiva para julgar a matéria constitucional.
- D) As medidas cautelares incidentes serão requeridas ao juiz da causa, independentemente da interposição de recurso, cabendo apenas a comunicação do ajuizamento da cautelar ao tribunal competente.



 Súmula 634 do STF: Não compete ao Supremo Tribunal Federal conceder medida cautelar para dar efeito suspensivo a recurso extraordinário que ainda não foi objeto de admissibilidade na origem.



Empresa condenada a ressarcir os cofres públicos por dano na execução de contrato assinado com município interpôs recurso extraordinário contra a decisão do tribunal de justiça que confirmou a decisão de primeiro grau. Pendente o juízo de admissibilidade e diante da prova cabal da dilapidação do patrimônio que garantiria a dívida, a procuradoria municipal resolveu requerer medida cautelar, objetivando a vedação da prática de determinados atos de disposição patrimonial pela empresa.

Considerando a situação hipotética relatada, assinale a opção correta quanto à competência para apreciar o pedido cautelar.

- A) Enquanto estiver pendente o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário, caberá ao presidente do tribunal de origem a competência para decidir a medida cautelar.
- B) Interposto o recurso extraordinário, a competência para decidir qualquer medida referente ao processo será do ministro relator desse recurso no STF.
- C) A competência para apreciar a medida cautelar em processo sob exame do STF caberá sempre ao presidente do tribunal de origem, uma vez que aquela corte tem competência exclusiva para julgar a matéria constitucional.
- D) As medidas cautelares incidentes serão requeridas ao juiz da causa, independentemente da interposição de recurso, cabendo apenas a comunicação do ajuizamento da cautelar ao tribunal competente.



Empresa condenada a ressarcir os cofres públicos por dano na execução de contrato assinado com município interpôs recurso extraordinário contra a decisão do tribunal de justiça que confirmou a decisão de primeiro grau. Pendente o juízo de admissibilidade e diante da prova cabal da dilapidação do patrimônio que garantiria a dívida, a procuradoria municipal resolveu requerer medida cautelar, objetivando a vedação da prática de determinados atos de disposição patrimonial pela empresa.

Considerando a situação hipotética relatada, assinale a opção correta quanto à competência para apreciar o pedido cautelar.

- A) Enquanto estiver pendente o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário, caberá ao presidente do tribunal de origem a competência para decidir a medida cautelar.
- B) Interposto o recurso extraordinário, a competência para decidir qualquer medida referente ao processo será do ministro relator desse recurso no STF.
- C) A competência para apreciar a medida cautelar em processo sob exame do STF caberá sempre ao presidente do tribunal de origem, uma vez que aquela corte tem competência exclusiva para julgar a matéria constitucional.
- D) As medidas cautelares incidentes serão requeridas ao juiz da causa, independentemente da interposição de recurso, cabendo apenas a comunicação do ajuizamento da cautelar ao tribunal competente.

